



RECEBIDO em 20/08/86

ARQUIVADO em 1/11

Capitão Benedito  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.212 EMENTA:- Dá denominação de Praça e adota ou  
de 15 de agosto de 1986 tras providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA RAIMUNDO SEVERIANO MAIA,  
a futura Praça a ser construída entre às Ruas Delmiro Gouveia e Pe.  
Alcântara, localizada no Bairro Romeirão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 15  
(quinze) dias do mês de agosto de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho

PREFEITO MUNICIPAL